



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 009/2023 - 02

Processo Administrativo nº 2023/2184  
Pregão Eletrônico nº 009/2023 - PE – SRP

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES-PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.835.939/0001-90, com sede na 16 de novembro, S/Nº, Centro, CEP: 68.785-000 - Colares/PA, representada legalmente pela Prefeita Municipal de Colares, Sra. Maria Lucimar Barata, portador do RG nº 2384381 PC/PA e do CPF nº 103.853.552-20, residente e domiciliada Travessa São Jeronimo, nº 247, Bairro Centro, Município de Colares/PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 009/2023-PE-SRP, publicado em imprensa oficial no dia 28/08/2023. RESOLVE registrar os preços, nas quantidades estimadas oferecidos pela empresa **FORTMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.487.824/0001-00, com sede na Avenida Doutor Bragança, nº 3200, Bairro: Caiçara, no Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP: 68.743-455, Telefone: (91) 98550-4040, e-mail: fortmix27@hotmail.com, neste ato representado (a) pelo (a) Sr.(a) Rodrigo dos Santos Nogueira, portadora da Cédula de Identidade nº 5233967 PC/PA e CPF nº 875.485.932-87, cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar no certame, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pelo Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, conforme as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto Registro de preços para Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e materiais descartáveis para atender as necessidades da prefeitura municipal de colares e demais secretarias, conforme o Anexo II do Edital de Registro de Preço nº 009/2023-PE-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas e conforme especificações, preços e quantidades abaixo.

**MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA CARIMBO, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, cor preto, tipo entintada, comprimento 12 cm, largura 9 cm.	UNID	171	4,55	778,05
2	APONTADOR lápis, material: termoplástico, tipo: escolar, cor: variada, tamanho: médio, quantidade furos: 1, características adicionais: com depósito. Caixa c/ 12 unidades	CX	130	6,30	819,00
3	BANDEJA DOCUMENTOS, material: acrílico, tipo: tripla, cor: fumê, comprimento: 390 mm, largura: 265 mm, características adicionais: retangular	UNID	239	36,00	8.604,00
4	BLOCO ADESIVO 38 x 50 mm 200 fls. 4 cores. Pct c/4 bloco	PCT	397	2,20	873,40



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

5	BORRACHA apagadora escrita, material: latex, comprimento: 25 mm, largura: 35 mm, altura: 8 mm, cor: branca. Caixa c/ 20 unidades	CX	337	8,90	2.999,30
6	CAIXA ARQUIVO – Caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão: 41,0 x 18,0 x 30,0 cm, cor: colorido, impressão: padrão, características adicionais: com trava	UNID	616	4,90	3.018,40
7	CADERNO, material: papel ofsete, material capa: capa dura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 210 mm, largura: 150 mm, características adicionais: espiral e folhas pautadas	UNID	1123	5,80	6.513,40
8	CALCULADORA DE MESA com 12 dígitos, Visor: Cristal Líquido, porcentagem, 04 operações básicas, raiz, inversão de sinais, e duplo zero, correção dígito a dígito e memória, Alimentação: solar e pilha (pilha alcalina pequena AA), Medidas: 18,6 x 15,2 x 4 (CxLxA) cm.	UNID	150	19,00	2.850,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, com corpo sextavado, com orifício lateral para entrada de ar, corpo transparente, ponta com biqueira plástica e esfera de tungstênio para vazão de tinta de 0,7mm aproximadamente Tubo de carga com tamanho mínimo de 11cm de comprimento e 1,2cm de espessura. Tampa de biqueira de escrita e da parte superior da caneta na <b>cor AZUL</b> . (escrita grossa). Caixa com 50 unidades. Tipo BIC ou similar.	CX	233	31,00	7.223,00
10	CANETA ESFEROGRÁFICA, com corpo sextavado, com orifício lateral para entrada de ar, corpo transparente, ponta com biqueira plástica e esfera de tungstênio para vazão de tinta de 0,7mm aproximadamente Tubo de carga com tamanho mínimo de 11cm de comprimento e 1,2cm de espessura. Tampa de biqueira de escrita e da parte superior da caneta na <b>cor VERMELHA</b> . (escrita grossa). Caixa com 50 unidades. Tipo BIC ou similar.	CX	197	31,00	6.107,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA, com corpo sextavado, com orifício lateral para entrada de ar, corpo transparente, ponta com biqueira plástica e esfera de tungstênio para vazão de tinta de 0,7mm aproximadamente Tubo de carga com tamanho mínimo de 11cm de comprimento e 1,2cm de espessura. Tampa de biqueira de escrita e da parte superior da caneta na <b>cor PRETA</b> . (escrita grossa). Caixa com 50 unidades. Tipo BIC ou similar.	CX	287	28,71	8.239,77
12	CANETA HIDROCOR ponta porosa, corpo em polipropileno opaco, ponta	CX	715	9,80	7.007,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

	grossa, em cores sortidas. Caixa c/ 12 unidades				
14	CANETA HIDROGRAFICA, estojo com no mínimo 12 cores variadas sendo de ponta grossa e de feltro	UNID	343	9,80	3.361,40
15	CANETA HIDROGRAFICA, estojo com no mínimo com 12 cores ponta fina corpo em polipropileno opaco, ponta fina, em 12 cores sortidas	UNID	43	4,00	172,00
16	CANETA PARA LOUSA BRANCA, cor azul	UNID	215	1,65	354,75
17	CANETA PARA LOUSA BRANCA, cor preta	UNID	215	1,65	354,75
18	CANETA PARA LOUSA BRANCA, cor vermelha	UNID	215	1,65	354,75
19	CANETA MARCA TEXTO, fluorescente, com ponta chanfrada, com duas possibilidades de largura do traço (fino de 2,5 mm e largo de 5,0 mm), ponta em polietileno, com opção de tinta: cores variadas, boa resistência a luz. Composição: resina termoplástica, tinta a base de corante orgânico e água. Cx c/12 unidades.	CX	216	13,20	2.851,20
20	CAPA ENCADERNAÇÃO, material: acetato, tipo: a4, cor: incolor, formato: 210 x 297 mm, transmitância: transparente. Pct c/ 100 unidades	PCT	48	34,15	1.639,20
21	CAPA ENCADERNAÇÃO, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: a4, formato: 210 x 297 mm, transmitância: transparente, características adicionais: térmica, CONTRA-CAPA preta, capacidade: 80 fl. Pct c/ 100 unidades	PCT	78	31,00	2.418,00
22	CARIMBO, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 38 mm, largura: 14 mm, tipo: automático, características adicionais: auto-entintado	UNID	44	34,59	1.521,96
23	CARIMBO, material corpo: acrílico, material base: borracha, comprimento: 70 mm, largura: 40 mm, tipo: automático, características adicionais: retrátil com mola	UNID	30	103,52	3.105,60
24	CLIPS Nº 2/0 - niquelado, de boa qualidade, caixinhas. resistente, caixa contendo 100 unidades, prazo de validade indeterminado.	CX	358	2,00	716,00
25	CLIPS Nº 4/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 100 unidades, prazo de validade indeterminado.	CX	370	4,00	1.480,00
26	CLIPS Nº 6/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 50 unidades, prazo de validade indeterminado.	CX	171	2,00	342,00
27	CLIPS Nº 8/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 50 unidades, prazo de validade indeterminado.	CX	149	4,00	596,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

28	COLA BRANCA, de uso escolar, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivilina. Tubo de 90g. caixa com 12 unidades	CX	200	22,50	4.500,00
29	COLA ISOPOR, composição: à base de borracha e solvente, cor: creme, styrofoam, espuma de poliuretano, lâ de vi, características adicionais: modificado com resinas tackfícentes, secagem rápida, tipo: líquido. Tubo de 90 g. caixa c/ 12 unidades	CX	100	60,00	6.000,00
30	COLCHETE FIXAÇÃO, material: latão, tamanho: nº 08. Tipo bailarina. Caixa c/ 72 und	CX	115	5,30	609,50
31	COLCHETE FIXAÇÃO, material: latão, tamanho: nº 10 Caixa c/ 72 unidades	CX	66	6,60	435,60
32	COLCHETE FIXAÇÃO, material: chapa aço, tratamento superficial: latonado, referência: nº 12, tipo: bailarina. Caixa c/ 72 unidades	CX	24	7,90	189,60
33	COLCHETE FIXAÇÃO, material: aço, tratamento superficial: cromado, tipo bailarina tamanho: nº 14. Caixa c/ 72 unidades	CX	69	9,90	683,10
34	COLCHETE FIXAÇÃO, material: aço, tratamento superficial: latonado, tipo bailarina. Tamanho: nº 16. Caixa c/ 72 unidades	CX	67	13,00	871,00
35	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO: Dimensões: 300 mm x 9 mm x 112 mm. Modelo estendido com capacidade para fixar até 600 folhas. Pct. Com 50 unidades.	PCT	183	13,50	2.470,50
36	CORRETIVO LÍQUIDO, à base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida para aplicação em papel e similares, Composição: pigmentos brancos e resina acrílica, frasco com 18 ml. Caixa com 12 unidades.	CX	103	23,20	2.389,60
37	ENVELOPE, tipo saco, material kraft, tamanho: Ofício (240x340mm), cor: pardo. Caixa com 250 unidades.	CX	52	40,00	2.080,00
38	ENVELOPE, tipo saco, material kraft, tamanho A4 (229x324mm), cor pardo. Caixa com 250 unidades.	CX	20	72,50	1.450,00
39	ESTILETE ESTREITO, corpo polipropileno, espessura: 9 mm, características adicionais: lâmina de aço carbono. Caixa c/ 12 unidades.	CX	123	11,90	1.463,70
40	ESTILETE LARGO, corpo polipropileno, lâminas em aço carbono, sistema deslizante com trava de segurança e apoio para troca de lâmina na parte traseira, com 18mm largura e 150mm comprimento do corpo, caixa c/12	CX	132	13,66	1.803,12
42	FITA ADESIVA - material: fita de polipropileno com cola de borracha e resinas sintéticas, medindo aprox. 48 mm x 50 metros, transparente, apresentando	UND	1217	3,40	4.137,80



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

	garantia de qualidade, prazo de validade igual ou superior a 05 (cinco) anos.				
43	FITA CREPE, p/ 48 mm x 50 m, tipo monoface, à base de solvente, borracha e resinas sintéticas.	UNID.	1120	9,80	10.976,00
44	FITA DUPLA FACE, material: Fita de Papel. medindo 15 mm x 30 m, à base de solvente, borracha e resinas sintéticas.	UND	1093	6,70	7.323,10
45	FITA GOMADA COM REFORÇO, Material: Papel Kraft natural com reforços de fios de poliéster e cola vegetal. Medida Padrão: 48 mm x 50 metros.	UND	300	25,50	7.650,00
46	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6. Caixa com 5.000 unidades. Fabricado com arame de aço revestido, produto não perecível.	CX	195	4,10	799,50
47	GRAMPEADOR de mesa capacidade mínima de 20 folhas, corpo plástico resistente (ABS), ajuste de profundidade, base para grampo em duas posições, na cor preta, base para fechamento do grampo, papel 75 g. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	200	8,80	1.760,00
48	LÁPIS PRETO n° 02, corpo em madeira, medindo aprox. 18 cm de comprimento, formato cilíndrico, fabricação nacional. Caixa com 144 unidades.	CX	141	42,00	5.922,00
49	LIGA: cinta elástica, material: látex, forma: circular, largura: 2 mm, diâmetro: 6 cm, cor: amarela, aplicação: organização material expediente. Pct c/120 Unidades	PCT	81	2,80	226,80
50	LIVRO ATA capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 100 folhas, papel off-set brancas, pautada e numeradas.	UNID	50	10,40	520,00
51	LIVRO DE PONTO, capa dura na cor preta, formato 215mmx315mm, com 100 folhas, papel off-set brancas, pautada e numeradas.	UNID	100	16,30	1.630,00
52	LIVRO P/ PROTOCOLO, papel off-set gramatura 54g/m², capa dura com folhas numeradas sequencialmente, formato 216x1,53mm, com 100 folhas.	UNID	200	9,00	1.800,00
53	PAPEL A4: PAPEL PARA IMPRESSÃO, gramatura 75 g/m², medindo 210 mm x 297 mm, na cor branco, Pacote c/ 500 folhas.	PCT	6.000	22,96	137.760,00
54	PAPEL A4: PAPEL PARA IMPRESSÃO, gramatura 75 g/m², medindo 210 mm x 297 mm, na cor branco, Pacote c/ 500 folhas – COTA RESERVADA	PCT	2.000	22,96	45.920,00
55	PAPEL VERGE 180gr, cor areia/creme tamanho A4, pacote com 50folhas	PCT	50	13,50	675,00
56	PAPEL VERGE 180gr, cor branco, tamanho A4, pacote com 50 folhas	PCT	50	14,00	700,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

57	PAPEL VERGE 180gr, cor salmão, tamanho A4, pacote com 50 folhas	PCT	50	15,30	765,00
58	PAPEL VERGE 180gr, cor verde claro, tamanho A4, pacote com 50 folhas.	PCT	50	18,60	930,00
59	PASTA AZ LOMBO LARGO. Pasta arquivo, material: papelão prensado com revestimento em polipropileno, tipo: az, largura: 285 mm, altura: 345 mm, lombada: 70 mm, cor: preta, características adicionais 3: ferragem alavanca metal niquelado, bolsa plástica	UND	1.000	11,30	11.300,00
60	PASTA DOCUMENTO, Pasta arquivo, material: cartolina plastificada, tipo: documento, largura: 240 mm, altura: 345 mm, cor: preta, características adicionais: com aba e elástico, gramatura: 180 g,m2. Pacote com 10 unidades	PCT.	200	18,00	3.600,00
61	PASTA DOCUMENTO, Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: documento, largura: 240 mm, altura: 350 mm, cor: incolor, características adicionais: vincos dilatação no dorso até 25mm, com elástico, aplicação: arquivo de documento. Pacote com 10 unidades	PCT	200	24,75	4.950,00
62	PASTA SUSPENSA, material: plástico, largura: 360 mm, altura: 240 mm, cor: azul, características adicionais: transparente e com visor, haste, cabide aplicação: arquivo de documento. Pacote c/ 10 unidades. Pacote c/ 10 unidades	PCT	100	19,80	1.980,00
63	PAPEL FOTOGRAFICO, 105g, tamanho A4 brilhante – Pct. com 50 unidades	PCT	100	26,10	2.610,00
64	PAPEL FOTOGRAFICO, 105g, tamanho A4 fosco – Pct. com 50 unidades	PCT	100	39,60	3.960,00
66	PILHA, modelo: AAA, sistema eletroquímico: alcalina. Embalagem c/2.	UNID	100	2,90	290,00
67	PINCEL ATÔMICO, material: plástico rígido, tipo ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: azul, características adicionais: ponta grossa retangular chanfrada. Caixa com 12 unidades.	CX	100	19,80	1.980,00
68	PERCEVEJO, material: metal, tratamento superficial: latonado, tamanho: 2. Caixa c/100	CX	115	2,70	310,50
69	PERFURADOR DE PAPEL, material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 50 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2 unidades.	UNID	200	49,50	9.900,00
70	PORTA-CANETA, material: acrílico, largura: 230 mm, altura: 100 mm, aplicação: escritório, características adicionais: com 3 divisões	UNID	50	10,00	500,00
71	PRANCHETA: portátil, material: acrílico, comprimento: 330 mm, largura: 230 mm, espessura: 4 mm, cor: fumê	UNID	200	12,27	2.454,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

73	RÉGUA, escritório, material: poliestireno, comprimento: 50 cm, graduação: centímetro, milímetro, cor: incolor	UNID	250	3,30	825,00
74	TESOURA MULTIUSO, material: aço inoxidável, material cabo: polietileno, comprimento: 21 cm	UNID	300	4,50	1.350,00
75	TINTA PARA CARIMBO, cor: preta, componentes: base d'água, corante, solventes e aditivos, aspecto físico, Frasco de 30 ml, Caixa com 12 unidades	CX	50	46,00	2.300,00
76	TINTA PARA CARIMBO, cor: preta, componentes: base d'água, aspecto físico: líquido, aplicação: automático. 40 ml. Frasco de 30 ml, Caixa com 12 unidades	CX	50	46,00	2.300,00
77	CARIMBO, material corpo: metal, material base: metal, tipo: numerador, formato: retangular, características adicionais: auto-entitado, numerador automático, 6 algarismos.	UNID	5	250,00	1.250,00

MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
78	ÁGUA SANITÁRIA base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Garrafa de 1 litro. Caixa com 12 unidades	CX	500	23,46	11.730,00
79	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, hidratado, 96°, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: garra de 1litro, caixa com 12.	CX	150	19,40	2.910,00
80	ÁLCCOL GEL. Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70% Frasco de 500ml	FR	168	4,90	823,20
81	BALDE COM ESPREMEDOR (MOP), material balde: polipropileno, material espremedor: aço, material base: aço tubular, capacidade balde: 24 l, tipo espremedor: pressão vertical, diâmetro roda: 3 pol, comprimento: 58 cm, largura: 43 cm, altura: 92 cm, peso caixa: 12,80 kg, volume caixa: 0,1661 m3, tratamento superficial: galvanização (espremedor e base), cor: azul, características adicionais: não aplicável.	UNID	50	158,00	7.900,00
82	BALDE COM ESFREGÃO: Conjunto para limpeza, componentes: balde com esfregão vassoura e centrifugador em inox	UNID	50	112,00	5.600,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

83	BALDE DE PLÁSTICO, em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados no encaixe da alça, c/ alça zincada em aço, c/capacidade aproximada de 5 litros.	UNID	294	5,80	1.705,20
84	BALDE DE PLÁSTICO, em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados no encaixe da alça, c/ alça zincada em aço, c/capacidade aproximada de 10 litros.	UNID	143	9,80	1.401,40
85	BALDE DE PLÁSTICO, em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados no encaixe da alça, c/ alça zincada em aço, c/capacidade aproximada de 15 litros.	UNID	15	21,00	315,00
86	BALDE DE PLÁSTICO, em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 25 litros	UNID	31	31,22	967,82
87	CESTO DE LIXO, formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno telado, com identificação do produto e marca do fabricante com capacidade aproximada de 10 litros.	UND	374	3,90	1.458,60
88	CESTO DE LIXO, formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno telado, com tampa, medindo aproximadamente 24 cm x 30 cm, com identificação do produto e marca do fabricante com capacidade aproximada de 14 litros.	UND	204	13,26	2.705,04
89	DESINFETANTE: Categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo clorato alquil. Benzil amônio, composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancia químicas permitidas, composição aromática lavanda, para limpeza geral e pesada e conservação de área, acondicionado em embalagem plástica, cx com 12 frascos de 1 litro.	CX	350	45,54	15.939,00
90	DESODORIZADOR SANITÁRIO, tipo Pedra Sanitária: forma arredondada, com suporte, fragrância variada, em consistência solida, composto de paradiorbenzeno, acondicionado em caixa com 12 unidades.	CX	80	18,81	1.504,80
91	DETERGENTE LÍQUIDO, neutro ph 5,5 a 8,5, concentrado, inodoro, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de	CX	200	41,16	8.232,00





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

	validade, embalagem com 500 ml, caixa com 24				
92	ESCOVA DE VASOS SANITÁRIOS, para limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: polipropileno, características adicionais: copo plástico, aplicação: vaso sanitário.	UNID	50	6,00	300,00
93	ESCOVINHA PARA LIMPEZA, com cerdas 100% de polipropileno e base 100% de plástico com medida aproximada de 15 cm.	UNID	388	2,90	1.125,20
94	ESCOVÃO: vassoura, material cerdas: piaçava, material cepa: madeira, comprimento cepa: 70 cm, características adicionais: com cabo rosqueado	UNID	522	15,34	8.007,48
95	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, Composto de esponja limpeza, material: lã de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm. Pacote c/ 8 unidades. .	PCT	712	2,77	1.972,24
96	ESPONJA PARA LIMPEZA, material: espuma, fibra sintética, formato: retangular, abrasividade: alta, aplicação: limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm. Pacote c/ 3 unidades. Caixa c/ 60 unidades	CX	50	42,57	2.128,50
97	FLANELA, material: 100% algodão, comprimento: 60 cm, largura: 30 cm, cor: amarela	UNID	400	2,09	836,00
98	FÓSFORO, material corpo: madeira, tipo: curto. Pacote c/ 10 caixa.	PCT	141	4,20	592,20
99	LUVA PARA LIMPEZA, em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho MÉDIA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	300	2,66	798,00
100	PÁ DE LIXO, em polietileno medindo 300mm x 280mm x 125mm, cabo longo de madeira revestido com plástico medindo aproximadamente 150 cm.	UNID	300	7,00	2.100,00
101	PANO DE LIMPEZA. Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco.	UND	500	6,85	3.425,00
102	PAPEL HIGIÊNICO, material: celulose vegetal, largura: 10 cm, cor: extra branco,	FD	250	48,46	12.115,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

	características adicionais: folha dupla sem perfume. Fardo 48 rolos				
103	RODO P/ LIMPEZA, cabo de plástico, base de plástico, medindo 40 cm, com duas lâminas de borracha.	UNID	200	7,00	1.400,00
104	SABÃO EM BARRA, para limpezas diversas, contendo um kg cada barra, apresentado em caixa com 10 cada, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa. Caixa c/ 10 unidades	CX	50	93,06	4.653,00
105	SABAO EM PO EMBALAGEM 400 mg Sabão em pó embalagem 400mg. (Composição: tenso ativo anônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, corantes, enzimas e tenso ativo biodegradável).	UND	2.000	2,23	4.460,00
106	SABONETE LÍQUIDO, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda. Galão de 5 litros.	GL	100	28,20	2.820,00
107	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 50 l, cor: preta, largura: 53 cm, altura: 80 cm, características adicionais: peça única, suporta 10kg, identificado, etiquetado, espessura: 0,10 mm, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno alta densidade. Pacote c/ 10 unidades. Fardo c/ 100 pacotes.	FD	100	152,46	15.246,00
108	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. Pacote de 05 unidades. Fardo c/100 pacotes	FD	200	153,45	30.690,00
109	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 200 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. Pacote de 5 unidades. Fardo c/50 pacotes	FD	300	127,60	38.280,00
110	VASSOURA DE PIAÇAVA, material cepa: chapa de aço, comprimento cepa: 21 cm, características adicionais: com cabo madeira.	UNID	1.000	8,21	8.210,00
111	ISQUEIRO, unidade por embalagem: 12; formato de venda: kit; Unidades por kit: 12; material: plástico; tipo de isqueiro: pedra; é adequado para refil: sim; tipo de refil: Butano; é maçarico: sim; é recarregável: não é inflamável: sim.	PCT	30	58,90	1.767,00
112	SACOLA PLÁSTICA RECICLADA VERDE 60X80 DE 10 K: sacola plástica reciclada alça camiseta; verde; material: plástico resistente; tamanho: 60x80; espessura do plástico: 0,11; medida da	PCT	30	50,00	1.500,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

	sacola: 60 cm da largura; 80 cm de altura contando até a ponta da alça; peso 10 kg. Pacote com 200				
--	--	--	--	--	--

COPA E COZINHA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
113	AVENTAL emborrachado para proteger roupas durante o preparo de alimentos com aproximadamente 1,10cm de altura e 63cm de largura. Confeccionado em material de fácil limpeza.	UNID	150	15,00	2.250,00
114	BACIA PLÁSTICA, com capacidade para 30 litros. Deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar o uso a que se destina.	UNID	150	19,10	2.865,00
116	COADOR DE CAFÉ comum, em tecido filtrante feltro ou flanela, cor branca medidas aproximadas	UNID	300	3,44	1.032,00
118	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO DIAMETRO 45CM (ANTIADERENTE) Frigideira em alumínio. Fabricada em alumínio polido industrial, linha hotel, com acabamento antiaderente na parte interna. Espessura mínima do alumínio: 2mm. Diâmetro aproximado 45cm.	UNID	20	82,00	1.640,00
119	GARRAFA TÉRMICA com capacidade para 1 litro com tampa e alça de (rosca), de boa qualidade, a garantia deverá ser igual ou superior a um (01) ano.	UNID	70	26,13	1.829,10
120	GUARDANAPO EM TECIDO, tipo tecido: 100% algodão, comprimento: 45 cm, largura: 65 cm, características adicionais: felpudo	UNID	400	6,30	2.520,00
121	JOGO XICARA COM PIRES PARA CAFE Jogo xícara com pires para café, vidro temperado incolor. 12 peças	UNID	50	91,00	4.550,00
122	PANELA PRESSÃO, material: alumínio polido, capacidade: 7,0 l, Peso líq. aproximado das peças (kg): 1,8kg, contendo válvula de segurança, Material: Alumínio, garantia: 12 meses.	UNID	50	103,00	5.150,00
123	TÁBUA PARA CORTAR, carne/legumes, em plástico, medindo 30x40x1cm na cor branca.	UNID	50	13,36	668,00

MATERIAIS DESCARTÁVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
124	COLHER DESCARTÁVEL, material: poliestireno, aplicação: sobremesa. Pacotes com 50 unidades. Caixa c/ 1000 unidades	CX	30	42,51	1.275,30
125	COPO DESCARTÁVEL, material: polipropileno, capacidade: 200 ml,	CX	200	120,70	24.140,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

	aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: atóxico, de acordo c, norma ABNT, NBR 14865, cor: branco. Pacote c/ 100 unidades. Caixa c/25 pacotes				
126	COPO DESCARTÁVEL, material: poliestireno, capacidade: 50 ml, aplicação: café, características adicionais: atóxico, de acordo c, norma ABNT, NBR 14865, cor: branco. Pacote c/ 100 unidades. Caixa c/50 unidades.	CX	80	115,36	9.228,80
127	MÁSCARA CIRÚRGICA, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: hipoalergênica, tipo uso: descartável apresentação: . Caixa c/ 50 unidades	CX	31	14,00	434,00
128	TOALHA DE PAPEL, material: 100% fibras celulósicas, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 28 cm, largura: 42 cm, características adicionais: alto poder de absorção, gramatura mínima 110 g,m2, aplicação: limpeza em geral. Pacote c/ 2 rolos.	PCT	500	6,83	3.415,00
129	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo 23x23 cm. Guardanapo de papel, largura: 33,50 cm, comprimento: 33,50 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: extra macio. Pacote c/ 50 unidades. Caixa c/20 pacotes	CX	50	51,48	2.574,00
130	PRATO, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 21 cm, cor: branca. Caixa c/ 1000 unidades	CX	20	224,00	4.480,00
131	TOUCA, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: sem cor, gramatura: cerca de 30 gm2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. Embalagem c/ 50 unidades	UND	20	10,20	204,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>654.473,23</b>

**Valor Total R\$ 654.473,23 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos)**

1.2. São registrados no CADASTRO DE RESERVA abaixo, nos termos do art. 11 do Decreto nº 7.892/13, os seguintes fornecedores que aceitaram registrar preços para o fornecimento do objeto, com preço igual ao do (s) vencedor (es) da licitação:

ITEM Nº 09 PREÇO UNITÁRIO: R\$ 31,00

CLASSIFICAÇÃO FINAL	DADOS DO FORNECEDOR	QUANTIDADE
2º	R. C GARCIA CONSULTORIA COMERCIO EIRELI	50



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

---

ITEM Nº 10 PREÇO UNITÁRIO: R\$ 31,00

<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	<b>DADOS DO FORNECEDOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>
2º	R. C GARCIA CONSULTORIA COMERCIO EIRELI	50

ITEM Nº 23 PREÇO UNITÁRIO: R\$ 103,52

<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	<b>DADOS DO FORNECEDOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>
2º	R. C GARCIA CONSULTORIA COMERCIO EIRELI	30

ITEM Nº 53 PREÇO UNITÁRIO: R\$ 22,96

<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	<b>DADOS DO FORNECEDOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>
2º	R. C GARCIA CONSULTORIA COMERCIO EIRELI	8.000

ITEM Nº 54 PREÇO UNITÁRIO: R\$ 22,96

<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	<b>DADOS DO FORNECEDOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>
2º	R. C GARCIA CONSULTORIA COMERCIO EIRELI	50

ITEM Nº 66 PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2,90

<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	<b>DADOS DO FORNECEDOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>
2º	R. C GARCIA CONSULTORIA COMERCIO EIRELI	100

ITEM Nº 69 PREÇO UNITÁRIO: R\$ 49,50

<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	<b>DADOS DO FORNECEDOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>
2º	R. C GARCIA CONSULTORIA COMERCIO EIRELI	50

ITEM Nº 73 PREÇO UNITÁRIO: R\$ 3,30

<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	<b>DADOS DO FORNECEDOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>
2º	R. C GARCIA CONSULTORIA COMERCIO EIRELI	300

ITEM Nº 77 PREÇO UNITÁRIO: R\$ 250,00

<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	<b>DADOS DO FORNECEDOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>
2º	R. C GARCIA CONSULTORIA COMERCIO EIRELI	500

ITEM Nº 102 PREÇO UNITÁRIO: R\$ 48,46

<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	<b>DADOS DO FORNECEDOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>
2º	R. C GARCIA CONSULTORIA COMERCIO EIRELI	200



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

ITEM Nº 115 PREÇO UNITÁRIO: R\$ 31,00752,40

CLASSIFICAÇÃO FINAL	DADOS DO FORNECEDOR	QUANTIDADE
2º	R. C GARCIA CONSULTORIA COMERCIO EIRELI	300

ITEM Nº 121 PREÇO UNITÁRIO: R\$ 91,00

CLASSIFICAÇÃO FINAL	DADOS DO FORNECEDOR	QUANTIDADE
2º	R. C GARCIA CONSULTORIA COMERCIO EIRELI	50

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

##### DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos na cláusula primeira ou anexo, e nele estão incluídas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

##### DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 – Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Colares**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL**

---

b). Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

**3.3** – Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**3.4** – Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

**3.5** – A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

**3.5.1** – Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

**3.5.2** – Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

**3.5.3** – Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

**3.5.4** – Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

##### **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

**4.1.1** - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) Não cumprir as exigências deste instrumento;
- b) Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) Incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

**4.1.2** – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

---

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 – O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

#### CLÁUSULA QUINTA

##### DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

5.1 - O prazo de validade dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze meses), contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da PMC e a vigência dos contratos até 31 de dezembro do exercício vigente.

#### CLÁUSULA SEXTA

##### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Em licitação para registro de preços é facultado a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

##### DA GESTÃO CONTRATUAL

###### 7.1. EXECUÇÃO DO OBJETO.

###### 7.1.1. Forma de Recebimento e Prazo de Fornecimento:

- a) Prazo: os produtos deverão ser entregues, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da solicitação e/ou da Nota de Empenho;
- b) Não serão recebidos produtos em desconformidade com os apresentados neste termo e/ou que apresentem algum defeito.;
- c) A validade dos produtos não poderá ser inferior a 12(doze) meses, exceto produto com legislação específica.
- d) A contratante será rigorosa na conferência dos materiais entregues, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade do produto entregue.

###### 7.1.2. Local de Entrega e Aprovação do Produto:

- a) Local: os produtos deverão ser entregues nos endereços abaixo:





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

---

- **Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação (Prefeitura Municipal de Colares)** localizada na Travessa 16 de Novembro, s/n – Centro, Colares/PA, de segunda a sexta-feira entre das 08h00min às 14h00min.
  - **Secretaria Municipal de Saúde** localizada na Travessa Centenário, s/n, bairro: Centro, Colares/PA, de segunda a sexta-feira entre das 08h00min às 14h00min.
  - **Secretaria Municipal de Educação** localizada na Travessa Deodoro da Fonseca, s/n, bairro: Jangolândia, Colares/PA, de segunda a sexta-feira entre das 08h00min às 14h00min.
  - **Secretaria Municipal de Assistência Social** localizada na Rua Santo Antonio, s/n, bairro: Centro, Colares/PA, de segunda a sexta-feira entre das 08h00min às 14h00min
- 
- **Prefeitura Municipal de Colares** localizada na Travessa 16 de Novembro, s/n – Centro, Colares/PA, de segunda a sexta-feira entre das 08h00min às 14h00min.
  - **Secretaria Municipal de Saúde** localizada na Travessa Centenário, s/n, bairro: Centro, Colares/PA, de segunda a sexta-feira entre das 08h00min às 14h00min.
  - **Secretaria Municipal de Educação** localizada na Travessa Deodoro da Fonseca, s/n, bairro: Jangolândia, Colares/PA, de segunda a sexta-feira entre das 08h00min às 14h00min.
  - **Secretaria Municipal de Assistência Social** localizada na Travessa Deodoro da Fonseca, s/n, bairro: Jangolândia, Colares/PA, de segunda a sexta-feira entre das 08h00min às 14h00min
- b) Da aprovação do produto – o material será considerado aceito após conferência pelo responsável pelo recebimento, atendidas as especificações e condições exigidas neste Termo.
- c) Em hipótese alguma será aceito algum material em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando à apresentação da qualidade e resultados requisitados.
- d) O transporte e a embalagem dos produtos, objeto deste termo, será de responsabilidade da empresa contratada, devendo esta suportar todos os ônus deste decorrente, assim como demais despesas e custos.

## 7.2 OBRIGAÇÕES.

### 7.2.1. A contratada deve:

- a) Fornecer o objeto de acordo com as condições e prazos propostos e de acordo com legislação específica vigente do objeto;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências, apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes, conforme estabelecido no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;
- e) Providenciar no prazo máximo de 03(três) dias uteis a correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

### 7.2.2. A contratante deve:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Colares**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL**

---

- c) Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, aos requisitos mínimos constantes neste instrumento;
- d) Notificar a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades, na entrega, constantes no produto, objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

### **7.3 PAGAMENTO**

- a) Os produtos serão pagos em até 30 (trinta) dias corridos contados da apresentação da Nota Fiscal, juntamente com as certidões de regularidade fiscal.
- b) Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.
- c) No caso de pendência de liquidação de obrigações pela CONTRATADA, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- d) A Nota Fiscal deverá estar devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

### **7.4 ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- a) Esta contratação pode ser alterada nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

### **7.5 RESCISÃO CONTRATUAL**

- a) A rescisão contratual se dará nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
- b) No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.
- c) No procedimento que visa à rescisão contratual, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

### **7.6 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- a) Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, a CONTRATADA que:
  - a.1). Apresentar documentação falsa;
  - a.2). Fraudar a execução contratual;
  - a.3) Comportar-se de modo inidôneo;
- b) Reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.
  - b.1). Cometer fraude fiscal; ou
  - b.2). Fizer declaração falsa.
- c) Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução contratual, inexecução parcial ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser sancionada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens abaixo, com as seguintes sanções:
  - c.1) Advertência;



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

---

- c.2) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão, por prazo não superior a dois anos;
- c.3) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou
- c.4) Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos.
- d) No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 10% (dez por cento) do valor contratado.
- e) Além das sanções previstas acima, podem ser aplicadas à CONTRATADA, garantida prévia defesa, multas na forma que se segue:
- f) Em caso de descumprimento do prazo estabelecido para a execução do objeto, sem que haja justificativa aceita pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará sujeita à multa equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor unitário do item em atraso, por dia corrido de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento) do valor do item.
- g) Após 30 (trinta) dias corridos de atraso, a CONTRATANTE poderá considerar inexecução total do contrato.
- h) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.
- i) Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
- j) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

#### **7.7 UNIDADE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.**

- a) A execução do contrato será de responsabilidade do órgão contratante, que designará representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que terá as seguintes atribuições:
- a.1). Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
- a.2). Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou de fornecimento do bem;
- a. 3). Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- a. 4) Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito;
- a.5). Esclarecer dúvidas da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- a.6). Receber, atestar e encaminhar imediatamente as Notas Fiscais/Faturas, ao setor competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado;
- a.7). Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos fornecidos ou serviços prestados pela contratada;
- a.8). Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- a.9). Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis
- a.10). Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução.
- a.11). Informar ao gestor do contrato ou à autoridade competente sobre eventuais alterações necessárias ao cumprimento do instrumento contratual, seja de caráter qualitativo ou quantitativo;



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

---

- a.12). Informar ao gestor do contrato ou à autoridade competente, 30 (trinta) dias antes do término da vigência contratual, para que o mesmo possa se manifestar quanto ao interesse da Administração prorrogá-la.
- b) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

**CLÁUSULA OITAVA**

**DOS RECURSOS**

**8.1.** Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA NONA**

**DO FORO**

**9.1.** Fica eleito o Termo Judiciário de Colares - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Colares (PA), 28 de setembro de 2023.

**Maria Lucimar Barata**  
Prefeita Municipal de Colares  
CONTRATANTE

**FORTMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ 47.487.824/0001-00  
CONTRATADO